

ENCERRAMENTO

Senhora Ministra, senhoras e senhores participantes,

Vou dizer umas palavras muito breves, porque a hora vai adiantada.

A primeira é dirigida à senhora Ministra, sendo a primeira vez que vem a este Conselho no exercício das altas funções por que é agora responsável. Trata-se todavia de casa que conhece bem, dado que foi conselheira, sendo para nós motivo de grande honra que tenha sido chamada a funções governativas. Esperamos bem que a visita se repita com frequência, a uma casa que é sua. Pela nossa parte, além da congratulação quero exprimir a vontade de prestar a melhor colaboração.

Não vou fazer uma síntese, não saberia fazê-la aliás em termos adequados face ao que foi apresentado, quer hoje, quer há quinze dias. Vou limitar-me a fazer um ligeiro balanço, em poucos minutos.

Como disse na abertura, julgámos que o Seminário teria que decorrer em dois dias, dadas a diversidade e a exigência dos temas. Constatámos, já o esperávamos, que mesmo dois dias foram insuficientes, embora tendo estado bem preenchidos com os contributos proporcionados. Face ao que ficou por dizer, renovo o pedido de que façam chegar por escrito todas as vossas sugestões, que contribuirão por certo para o enriquecimento do parecer que vai ser elaborado.

Quanto ao teor das abordagens, constatámos haver desde logo posições muito diferentes acerca da oportunidade das iniciativas legislativas: desde pessoas que acham que não vale a pena haver uma Lei de Bases até às que acham que não vale a pena mudar a actual (estando noutros níveis de intervenção as medidas a tomar para a melhoria do sector no nosso país).

Mas a proposta e os projectos de lei estão aí, não só da maioria (com a proposta) como as demais forças partidárias do Parlamento (apresentando os seus projectos) entendem que deve haver uma nova Lei de Bases. Por isso

* Presidente do Conselho Nacional de Educação

quem acha que não vale a pena haver uma nova lei, se quer ter alguma influência, não terá outro remédio se não dar contributos para o parecer que vai ser aprovado.

Quanto às abordagens no Seminário, poderia realçar a relevância dos contributos dados sobre o sentido geral da educação, sobre o papel do Estado, sobre a regulação e sobre outros aspectos de índole horizontal.

De entre os contributos mais concretos que foram apresentados, poderei recordar os que se debruçaram sobre o ensino pré-primário ou acerca da formação ao longo da vida, com um empenho muito particular das nossas empresas. Houve aliás o entendimento de que deveria considerar-se a educação em sentido amplo, incluindo-se não só a educação formal como a formação profissional. Na melhoria que se deseja não pode passar uma sem a outra, condicionando ambas as possibilidades de competitividade do nosso país.

Como pontos a referir, poderei recordar igualmente o consenso que se vai verificando em relação à participação de todas as forças sociais na educação, com o Estado a ter uma tarefa de regulação, exigente e promotora, simultaneamente promotora de iniciativas suas e de iniciativas privadas ou cooperativas.

Tanto em relação a este ensino como em relação ao ensino público foi muito sublinhada a necessidade de se melhorar a avaliação, como forma de se assegurar uma qualidade maior, indispensável numa sociedade aberta e competitiva.

Foi referida ainda, de um modo muito claro, a necessidade de não limitar as saídas profissionais, tendo de conjugar-se as exigências de formação especializada com uma formação ampla. Só assim se consegue não só alargar as oportunidades de emprego como também criar condições para que mais facilmente se adquiram os novos saberes (tema que também foi já e voltará a ser objecto da reflexão deste Conselho).

Por fim, uma última nota que gostaria de deixar é a de que, embora tenhamos de ser sensíveis à competitividade e à promoção do emprego, a educação, a par disso ou além de tudo o mais, visa a valorização do Homem no seu papel no mundo, com o conhecimento mais alargado e aprofundado possível das realidades que o rodeiam. Só assim se prepara para a vida, com uma percepção das coisas que o tornam mais participante no processo social.

Agradecendo mais uma vez a todos, pedia à senhora Ministra que interviesse no encerramento dos nossos trabalhos.

Maria da Graça Carvalho*

Senhor Presidente do Conselho Nacional de Educação, Prof. Manuel Porto, senhores membros do CNE, minhas senhoras e meus senhores:

Permitam-me que em vez de fazer uma leitura descritiva da Proposta da Lei de Bases da Educação, no que concerne à Ciência e ao Ensino Superior, contextualize as alterações apresentadas no cenário de mudança que se verifica a nível internacional e as implicações a nível nacional.

A Europa definiu no Conselho Europeu de Lisboa, de Março de 2000, um objectivo estratégico ambicioso.

O processo que desde então se iniciou, chamado a Estratégia de Lisboa, no sentido da criação de uma sociedade e economia baseadas no conhecimento, é fundamental para as instituições de ensino superior, conjugando dois pilares essenciais: a criação de um Espaço Europeu de Investigação e a criação de um Espaço Europeu de Educação.

O crescimento da sociedade do conhecimento depende, de facto, da produção de novos conhecimentos, da sua transmissão através da educação, formação, divulgação e da utilização em novos serviços e processos.

É nesta sequência que o Conselho Europeu de Barcelona, em Março de 2002, anunciou que o nível global da despesa em inovação e I&D na União deverá ser aumentado a fim de se aproximar dos 3% do PIB até 2010, dois terços do mesmo devendo provir do sector privado.

Vale a pena referir que os ministros da Educação da UE, em 5 de Maio de 2003, estabeleceram ainda um outro objectivo para 2010:

- o aumento do número de licenciados em matemática, ciências e tecnologias em pelo menos 15%, no reconhecimento da necessidade da Europa ter um número adequado de especialistas nestas áreas científicas.

* Ministra da Ciência e do Ensino Superior

Paralelamente, os ministros responsáveis pelo ensino superior estabeleceram, na chamada Declaração de Bolonha, assinada em 1999, uma meta clara e concordante: desenvolver um Espaço Europeu de Ensino Superior coeso e coerente até 2010.

Na última reunião de ministros responsáveis pelo processo de Bolonha que teve lugar em Berlim, no passado dia 19 de Setembro, foi aprovado um comunicado final que vem estabelecer uma nova data de referência – 2005.

Estamos, pois, diante de um processo com dois pilares fundamentais: a criação de um Espaço Europeu de Investigação e a criação de um Espaço Europeu de Ensino Superior.

A chamada Estratégia de Lisboa e o processo de Bolonha andam assim lado a lado, implicando a necessidade de envidar esforços para assegurar uma ligação mais estreita entre os sistemas de ensino superior e de investigação, mas igualmente a necessidade de intensificar o processo a nível institucional, nacional, europeu e mundial.

Consciente da importância vital deste processo, o governo português tem-no como referência, adaptando as políticas nacionais a esta nova dinâmica, com base em quatro grandes linhas orientadoras:

- qualidade;
- exigência;
- responsabilização de todas as partes envolvidas no processo;
- justiça social.

É, portanto, minha intenção aprofundar, em 2004, as medidas de desenvolvimento do ensino superior e do sistema científico e tecnológico, que passo a detalhar:

- A modernização das instituições de Ensino Superior, corrigindo assimetrias, desenvolvendo áreas estratégicas e captando novos públicos.
- A implementação do Processo de Bolonha.

Até 2005 teremos que:

- Assegurar um sistema de controle de qualidade eficaz;
- Assegurar o uso efectivo do sistema baseado nos dois ciclos;
- Melhorar o sistema de reconhecimento de graus e dos períodos de estudo.
- O incremento da acção social escolar:

Mais uma vez sublinho a intenção de tudo fazer para que nenhum aluno seja excluído do ensino superior por falta de recursos financeiros. Na verdade, os vários apoios serão reforçados, tanto ao nível da concessão de bolsas de estudo como no acesso à alimentação, alojamento, serviços de saúde e actividades culturais e desportivas.

- A reorganização das unidades de investigação e desenvolvimento para que estas prestem um eficiente serviço público, no serviço à comunidade e às empresas, esbatendo também as assimetrias, nomeadamente as regionais;
- A modernização das infra-estruturas científicas, através do reequipamento científico ao nível dos Laboratórios e Centros de Investigação;
- O incremento da valorização e qualificação dos recursos humanos avançados do país, nomeadamente na formação avançada (Mestrados e Doutoramentos) criando condições para uma plena integração no espaço europeu de ciência e ensino superior;
- A criação de condições favoráveis ao investimento privado em I&D e Ensino Superior, visando a sustentabilidade e a optimização estratégica e operacional de unidades de excelência;
- A promoção da cultura científica e de divulgação da Ciência:

Portugal não pode alhear-se do esforço da União Europeia no aumento do número de diplomados em áreas científicas. No caso português, além do aumento nas áreas da matemática, física e tecnologias, para o qual estamos a

elaborar uma campanha de sensibilização, vamos encarar e resolver desde já o problema dos diplomados em medicina.

- A internacionalização do sistema nacional de C&T:

Na actual era da globalização e da interdependência, a competitividade passa cada vez mais pelo dinamismo e abertura do sistema nacional de C&T. É pois intenção deste Ministério reforçar a sua internacionalização, em particular, através dos programas europeus de Investigação e Desenvolvimento (I&D) e da participação mais activa da comunidade científica nacional e das empresas nos grandes organismos científico-tecnológicos internacionais de que o país é associado.

Gostaria de destacar o Programa Nacional de Apoio à Participação Portuguesa no 6º Programa Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (IDT) da União Europeia, mas não nos cingimos apenas à Europa.

Saliento também o mundo lusófono e latino-americano, no qual Portugal pode e deve representar um papel de charneira tanto no domínio do Ensino Superior como da Ciência.

Sublinho ainda a grande cooperação bilateral que Portugal desenvolve com uma série de países, através de acordos e convénios, e também toda a cooperação multilateral, nomeadamente a participação num conjunto de laboratórios internacionais, como o CERN (Organização Europeia de Investigação Nuclear) e a ESA (Agência Espacial Europeia), que muito dignificam a nossa comunidade científica no exterior.

Para além destas prioridades, e uma vez aprovadas ou em fase de aprovação leis tão importantes como as relativas ao Financiamento do Ensino Superior, ao Desenvolvimento e Qualidade do Ensino Superior e à Autonomia das Universidades e dos Politécnicos, gostaria de anunciar ao Conselho Nacional de Educação que estamos, neste momento, a **rever o regulamento de concessão de bolsas e que pretendemos em breve apresentar novo decreto-lei que enquadre a Acção Social Escolar.**

Vamos também iniciar, desde já, o processo de **revisão do Estatuto da Carreira Docente**.

A Lei de Bases da Educação, tema deste seminário, irá reflectir os novos caminhos para o ensino superior e ciência, reforçando os princípios da **igualdade, qualidade e autonomia**.

Igualdade entre os diversos subsistemas do ensino superior de acordo com o valor dos projectos educativos, científicos e culturais.

Exigência de qualidade para a atribuição de graus em função do mérito da instituição.

Alargamento da autonomia de todas as instituições de ensino superior, nomeadamente no que se refere à selecção dos seus estudantes.

Só assim poderemos enfrentar os desafios da sociedade do conhecimento, da globalização e da crescente integração dos sistemas europeus de ensino superior e da soberania educativa portuguesa.

